Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
PROTOCOLO DE LIBERAÇÃO
11/05/22

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/05/22
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº10/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM PROJETO (ANEXO 1) LOCALIZADA EM ÁREA NO BAIRRO DO MANGUINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ BALBINO DE LIMA, a Rua em Projeto localizada no povoado do Manguinho, neste Município;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 10 de maio de 2022.

Jorge Affonso B. de Mello

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO
(Jorge Mello)

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

O homenageado Sr. José Balbino de Lima, nasceu no município de Marechal Deodoro no dia onze de outubro de 1941 fixando residência no bairro conhecido como povoado Maguinho.

O Sr. José Balbino teve uma vida humilde, rodeado por muitas pessoas, trazendo grande contribuição nos relevantes serviços prestados à comunidade do povoado Manguinho.

Entendemos ser justa e meritória essa homenagem pelo seu histórico de vida e sua atenção em favor da causa pública, mormente como cidadão, esposo, e pai de família exemplar, cuja postura deve ser reconhecida.

Por todo o exposto, acreditamos que a homenagem ora conferida é meritória e conclamo os nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO
(Jorge Mello)

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

(ANEXO 1)

